

EDITAL DE SELEÇÃO E BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2023

O docente das disciplinas de **Gravura I, Gravura II, Produção Artística em Gravura I e Serigrafia** do **Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), **Campus de Curitiba I**, torna público os procedimentos para seleção para **01 (uma) bolsa** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto nos Editais Nº 04/2023 e Nº 05/2023 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. Da Modalidade de bolsa: Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), correspondente ao período de **maio a dezembro de 2023**.
2. A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime Semipresencial, com Carga Horária Semanal de 10 horas.
3. A monitoria será desenvolvida nas disciplinas de **Gravura I, Gravura II, Produção Artística em Gravura I e Serigrafia**, 3º Ano Noturno, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, sendo a disciplina presencial nas terças-feiras das 20h30 às 23h.
4. A monitoria trabalhará com o tema da “Promoção do Cuidado e Prevenção da Violência no ambiente educacional”.
5. **São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor:**
 - I. Estar regularmente matriculado(a) **no 4º ano do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR, Campus de Curitiba I**, ou 3º ano do Bacharelado em Artes Visuais, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
 - II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição (na área de Artes Visuais), mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;
 - III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
 - IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
 - V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
 - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
 - VII. Participar das atividades regulares de seu curso.
6. **Período de inscrição: de 03 a 06 de maio de 2023 (23:59), mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação – comprovante de matrícula - para o e-mail: renato.torres@unespar.edu.br . Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**
7. **Da seleção:** Os candidatos inscritos serão convocados por e-mail para participar da seleção na data do dia 08 e 09 de maio de 2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Prof. Renato Torres
Docente Orientador

Profa. Miliandre Garcia de Souza
Coordenadora do Colegiado de Curso